



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO EM MINUTA

A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada no dia 30-12-2020, aprovou, em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte deliberação: -----

PROJETO DE LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO PEDRO DO SUL- 3ª FASE - RETIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), proceder à retificação da alteração ao projeto de loteamento em referência, devendo assim considerar-se as seguintes áreas: Parcela A – 33.371 m²; Parcela B – 7.644 m²; Parcela C – 2.049,2 m², resultando a área total de 43.064,2 m², sendo que a 3ª fase do Parque Empresarial irá incidir nas parcelas B e C com o total de 9.693,2 m², como consta da planta anexa ao registo 5483/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Assinado de forma digital
por VÍTOR MANUEL DE
ALMEIDA FIGUEIREDO
Dados: 2020.12.30
12:22:15 Z

O TÉCNICO SUPERIOR,

ANTÓNIO MIGUEL PERDIGOTO GIRÃO
Assinado de forma digital
por ANTÓNIO MIGUEL
PERDIGOTO GIRÃO
Dados: 2020.12.30 12:36:54 Z